

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO LOPES

DECRETO N° 104/2002

Anula e Suplemente Dotações do Orçamento Fiscal Vigente do Fundo Municipal da Saúde e dá outras providências.

VOLNEI ADOLFO ZENELA, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições e de conformidade com a autorização que lhe confere a Lei n° 917/2001 de 27/11/2001,

DECRETA:

Art. 1° - Ficam suplementadas e anuladas, no Fundo Municipal da Saúde, no total de R\$ 12.102,00 (doze mil, cento e dois reais), as dotações relacionadas no ANEXO I deste Decreto.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO LOPES
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PUBLICADO NO MURAL

Em 20/12/02 às 7 Horas
A _____ às _____ Horas

[Assinatura]
ENCARREGADO

Paulo Lopes, 20 de dezembro de 2002.

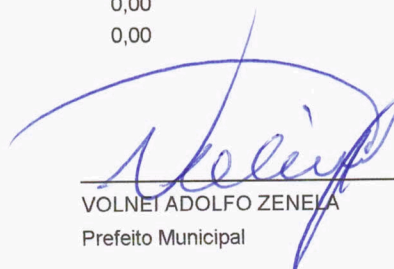
[Assinatura]
VOLNEI ADOLFO ZANELA
Prefeito Municipal

Relação das Alterações Orçamentárias - Período de 01/12/2002 até 31/12/2002

Código	Tipo	Suplementação	Data	Fundamento	Lei	Tipo do Movimento	Valor da Alteração	Reduzido	Código Dotação
15	Suplementar		20/12/02	Decreto	000104/02	000917/01 Suplementação	12.102,00	7	2.001.3.1.90.04.00.00.0080
15	Suplementar		20/12/02	Decreto	000104/02	000917/01 Anulação Excesso	12.102,00		

Total Suplementar: 12.102,00
 Total Especial: 0,00
 Total Extraordinário: 0,00

Total Suplementado nas Dotações: 12.102,00
 Total Anulado nas Dotações: 0,00
 Total de Anulações por Excesso: 12.102,00
 Total de Anulações - Outros Casos: 0,00
 Total Suplementado - Outros Casos: 0,00



 VOLNEI ADOLFO ZENELA
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO LOPES
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PUBLICADO NO MURAL
 Em 10 / 01 / 03 às 7 Horas
 A _____ às _____ Horas

 ENCARREGADO